



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO Nº 173

Revoga os itens 03 e 09, do Decreto nº 022/92.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

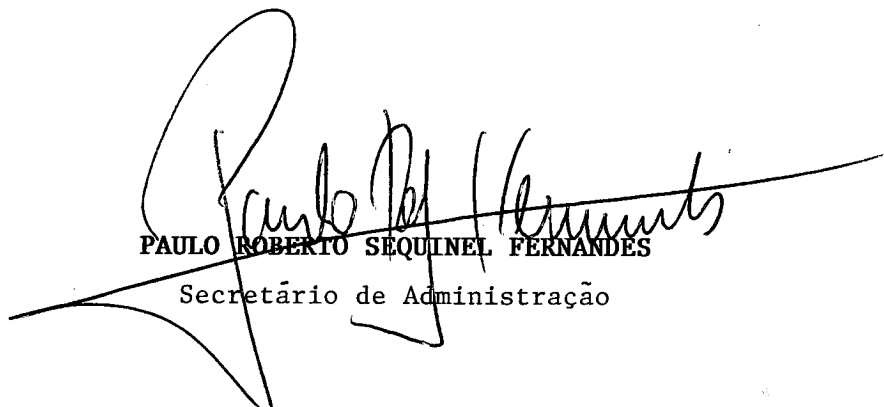
D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam revogados os itens 03 e 09, do Decreto nº 022/92, que nomeou os servidores **BENEDITO DE SOUZA E JAIR FELIPE DA CRUZ**, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo II, dada a exoneração a pedido em 19 de maio de 1992.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de agosto de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração



DECRETO N.º 143

Art. 1.º - O Sr. ...
Art. 2.º - O Sr. ...

DECRETO

Art. 1.º - O Sr. ...
Art. 2.º - O Sr. ...
Art. 3.º - O Sr. ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/10/1994
DE N.º 5867
LIMUARAMA, 12/10/1994
Carlos S. G. Júnior
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten signatures and stamps, including a large star-shaped mark]